



ACORDO

CONTRAENTES:

1º - **Academia de Música de Telheiras**, com sede na Rua Armindo Rodrigues, 11 C | Alto da Faia II - Telheiras | 1600-414 Lisboa, pessoa coletiva nº 504645528 aqui representada por Andreia Ferreira, na qualidade de Coordenadora Administrativa, com poderes para o ato

2º- O **GRUPO DESPORTIVO PARLAMENTAR**, com sede no Palácio de São Bento, Largo das Cortes, Código postal: 1249 068 - Lisboa, aqui representado pela Presidente da Direção, Dr. Rita Pinto Ferreira, com poderes para o acto.

É livremente e de boa-fé celebrado o presente ACORDO DE PARCERIA que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

1. A Academia de Música de Telheiras compromete-se a conceder aos colaboradores do GRUPO DESPORTIVO PARLAMENTAR:
 - a. Desconto de 25% na inscrição para qualquer disciplina;
 - b. Desconto de 5% em todas as mensalidades.
2. Consideram-se colaboradores do GRUPO DESPORTIVO PARLAMENTAR aqueles que apresentarem o cartão de colaborador na data da inscrição.
3. Os referidos descontos incidirão sobre a oferta educativa disponível em <https://www.academiamusicatelheiras.com/>.

Cláusula Segunda

O segundo contratante compromete-se a divulgar a oferta educativa da Academia de Música de Telheiras, através dos meios que dispõe, nomeadamente, através da comunicação junto dos seus colaboradores, via infomail, *newsletter*, intranet, sites ou outros meios ao seu dispor.

Cláusula Terceira

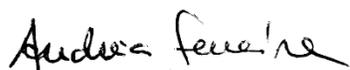
1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes por meio de carta registada com aviso de receção com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2. Qualquer alteração ao presente contrato terá de ser realizada através de aditamento, observando sempre a forma escrita, assinado por ambas as partes.

O presente acordo de parceria é elaborado em duplicado e assinado por ambos os contratantes, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.

Lisboa, 15 de Outubro de 2021

Primeiro Contratante:



Academia de Música de Telheiras
Andreia Ferreira (Coordenadora Adm.)

Segundo Contratante:

Rita Pinto Ferreira
(Presidente da Direção do GDP)